



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0116/ 2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CONDOMINIAL** os advogados **Bruna da Silva Soares, OAB/BA nº. 65.933, Carlos Renato Henriques Braga, OAB/BA nº. 34.410, Danielle Marques de Cerqueira, OAB/BA nº. 26.336, Jorge Marback Cardoso e Silva, OAB/BA nº. 21.939, Lessiene Maria Caponi Costa Sardinha, OAB/BA nº. 31.012, Leonardo Landulfo Sanjurjo, OAB/BA nº. 56.760, Marialva Mary Santos Torres, OAB/BA nº. 54787 e Verônica Maria Cidade Lins de Albuquerque, OAB/BA nº. 12.403.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA